

VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatro dias do mês de março de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Vianorte S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, a ser realizada até dia 31 de março de 2016, no valor de R\$ 6.479.566,86 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 5.507.631,83 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório;
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando a distribuição ali descrita; e
 - 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin); Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Sertãozinho, 04 de março de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 13 e 14”

Maria de Castro Michielin

Secretária